

06.03.2025

Proposta n.º 52/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 181936127 e ID 5965, no valor de 33,91€ para apoio no pagamento da fatura de eletricidade. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

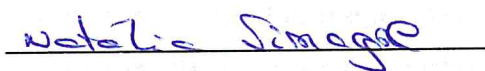
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

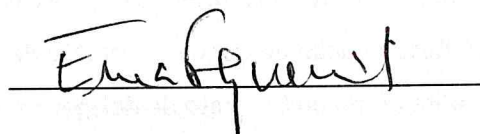
Lisboa, 06 de março de 2025.

A Técnica Superior



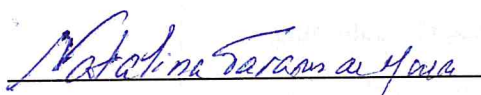
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

De: Maria Letras <mar.letras66@gmail.com>
Enviado: 6 de março de 2025 10:15
Para: accasocial@jf-saovicente.pt
Assunto: Fwd: Aviso de Interrupção de Fornecimento (contrato 160800500516)
Anexos: Barcode.png

Estado do sinalizador: Sinalizado

----- Forwarded message -----

De: EDP Comercial <noreply@edp.com>
Date: quarta, 26/02/2025, 11:45
Subject: Aviso de Interrupção de Fornecimento (contrato 160800500516)
To: <mar.letras66@gmail.com>



English Version

Informação referente ao contrato com os seguintes dados:

Morada: R GENERAL JUSTINIANO PADREL , 2 3PO2

Caro(a) cliente,

Regularize o valor de 33,91 € em dívida para evitar a interrupção de fornecimento de energia a partir de 06/03/2025

Verificámos que ultrapassou o prazo limite de pagamento da(s) fatura(s). De acordo com a regulamentação em vigor¹, caso não pague este valor até à data indicada no presente documento, seremos obrigados, sem mais avisos, a:

- Reduzir a potência do seu local de consumo a partir de 06/03/2025;
- Interromper o fornecimento de eletricidade após 20 dias da emissão deste aviso, ou 25 dias, se a redução de potência ocorrer com sucesso.

Efetue o pagamento com os dados abaixo na sua área de cliente, em edp.pt , MBWay, homebanking, Multibanco, Payshop ou nas lojas EDP

Pagamento por multibanco

ENTIDADE 20174

REFERÊNCIA 621 258 945

MONTANTE 33,91 €

Pagamento em Payshop, lojas ou agentes EDP

12062125894501039000339125030678

O não pagamento das faturas em dívida dentro do prazo tem custos adicionais.

O incumprimento da data-limite de pagamento da fatura pode dar lugar à cobrança de juros de mora e/ou à exigência de caução, nos termos de contrato e da legislação e regulamentação aplicáveis. O atraso no pagamento das faturas identificadas neste aviso de interrupção

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 575

Ano: 2025

Data Registo: 06-03-2025

Data Documento: 06-03-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EDP

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	15 824,22
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	81 070,57
6	Saldo Disponível do Orçamento	91 840,94
7	Despesa Emergente, que fica cativa	33,91
8	Saldo Residual do Projeto	85 482,61
9	Saldo Residual	91 807,03

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 574

Data Registo: 07-03-2025

Nº Proposta: 52/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 07-03-2025

Fornecedor: MARIA LEOCADIA ANACLETO LETRAS

NIF: 181936127

Descrição: APOIO EDP FES

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 617 469,97
2	Compromissos assumidos (c)	3 231,92
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 614 238,05
4	Compromisso n.º 574 relativo À despesa em análise (d)	33,91
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 614 204,14

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 07-03-2025

Assinatura do Responsável

